

INDICAÇÃO Nº 218/2025

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, requer que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ao Gabinete da Prefeita Municipal a seguinte indicação:

- Reitero, por meio desta indicação, a solicitação para que seja realizada a contratação de monitores capacitados, com a finalidade de viabilizar a implantação de aulas de natação infantil voltadas ao público de 2 a 5 anos no município de Tapira-MG.

Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, 09 de Junho de 2025.


Ana Paula de Souza Ferreira Melo
Vereadora – PSD

Justificativa: A natação é uma atividade extremamente benéfica para o desenvolvimento integral das crianças. Na faixa etária de 2 a 5 anos, além de estimular a coordenação motora, o equilíbrio e a autoconfiança, a familiarização com a água contribui significativamente para a prevenção de acidentes aquáticos, que são mais comuns nessa idade.

Atualmente, não há oferta desse tipo de atendimento no município. No entanto, é crescente o interesse e a demanda por parte das famílias tapirenses, que veem na natação uma forma de promover a saúde, o lazer e a segurança de

seus

filhos.

Para que essa nova faixa etária possa ser atendida com responsabilidade e segurança, é imprescindível a presença de monitores treinados, que possam oferecer suporte aos professores, garantir atenção individualizada e contribuir para a segurança das atividades.

Por isso, esta indicação visa colaborar com a administração municipal no planejamento e na ampliação das ações voltadas à infância, unindo esporte, saúde e prevenção.

Conto com a atenção e sensibilidade de Vossa Excelência para que esta medida seja analisada com prioridade.